



ATA

MONTE NEGRO/RO, 10 de dezembro de 2025.

Ata nº 334/CME/MN/RO.

Localização: Ata de Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/nº, centro, Monte Negro - RO.	Conselheiras presentes: Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante dos Conselhos Escolares Fabiana Regina Valério Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Hélio Frantesko dos S. Ramalho Representantes dos Diretores das Escolas Municipais Giliane Bergamo Representante das Escolas Particulares Kátia de Lima Pinto: Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO. Miclele Albano de Moraes Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED Mônica Guedes B. Nunes de Araújo Representante da Categoria do Poder Executivo
Ata e horário: Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco (2025) reuniram através de reunião os Conselheiras(os) para realização de uma reunião plenária, a partir das 08h30 (oito hora e trinta minutos).	
Pauta do dia: • Leitura do Parecer n. 007/CME/MN/RO/2025. • Plenária para a Votação do processo ID: 11A.BFA - 0001937.03.16-2025, que trata da Aprovação do pedido de Alteração da nomenclatura do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz para Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro/RO e dá outras providencias.	
Desenvolvimento: A presidente Fabiana Regina Valério, iniciou a reunião agradecendo todos os conselheiros pela presença, na sequência deu-se início apresentação da Relatora Miclele Albano de Moraes, referente a alteração da nomenclatura Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, localizada na AV. Governador Jorge Teixeira Nº 3170, LT04 QD 04, Setor Bela Vista, na cidade de Monte Negro - RO para Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 1.855, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025, que “Dispõe sobre a mudança na denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.” Solicitada através do ofício: nº 552/SEMED/2025 de 19 de novembro de 2025, Processo: ID: 11A.BFA - 0001937.03.16-2025, por um período de 03 (três) anos, a contar a data da Resolução nº. 0047/2024/CME/MN/RO, de 13 de dezembro de 2024, o qual a mesma apresentou o voto favorável à aprovação do mesmo, seguindo para a votação da mesa, o qual foi aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes.	
Encerramento: Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas (os) demais conselheiras(os), será assinada por todos os presentes.	Conselheiras Ausentes:

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62*. **4- *5 em **10/12/2025 18:39:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
18R5.5E39.8113.888A.8783, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTESKO DOS SANTOS RAMALHO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 047.62*. **4-9 em 10/12/2025 17:59:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17W6.5959.4284.K68X.5287, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MICELE ALBANO DE MORAES - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 706.67*. **2-7 em 10/12/2025 17:58:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1783.8Z58.758U.942E.2656, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08*. **2-4 em 10/12/2025 17:39:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1743.8439.1426.H71K.2005, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 214.39*. **3-7 em 10/12/2025 17:35:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1737.1Z35.223K.U667.2235, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**, CPF: 800.43*. **2-2 em 10/12/2025 17:33:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1787.2A33.152A.2687.1438, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME**, CPF: 719.99*. **2-2 em 10/12/2025 17:32:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17E0.4632.5243.7054.3008, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.97A.370** - Tipo de Documento: **ATA**.

Elaborado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*. **2-2, em 10/12/2025 17:32:24, contendo 391 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17H4.4732.024R.6748.0772

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

